



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

PARECER 054/2025

O presente parecer refere-se à Moção de Aplausos nº 005, de 05 de setembro de 2025, de autoria da Vereadora Angélica de Oliveira Lima, destinada aos Policiais Militares do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná. Sendo encaminhado a Comissão de Justiça no dia 09 de setembro de 2025, para a análise.

Verifica-se que a presente moção atende plenamente aos requisitos legais e regimentais vigentes, sendo instrumento legítimo de manifestação do Poder Legislativo no reconhecimento de ações meritórias de pessoas e instituições que contribuem de forma significativa para o bem-estar da comunidade.

Ressaltamos que homenagear os Policiais Militares por sua atuação incansável na proteção da população é uma iniciativa que fortalece os vínculos entre a sociedade e as instituições de segurança pública, além de valorizar o trabalho daqueles que, com coragem e dedicação, arriscam suas vidas em prol do coletivo.

Nesse sentido, eu, Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, na qualidade de Relatora da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, emito parecer favorável ao Moção em questão, devidamente protocolado nesta Casa Legislativa.

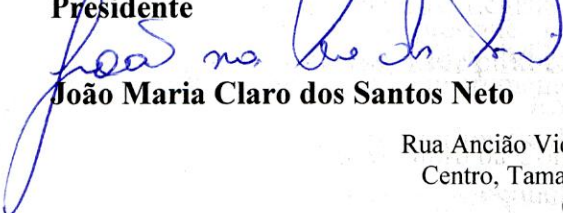
O Presidente e o Membro da Comissão acompanham o parecer da Relatora.

É o parecer.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025


Jislaine Pereira Ferraz
Relatora

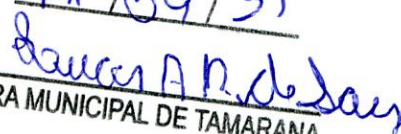

Geraldo dos Santos Carré
Presidente


João Maria Claro dos Santos Neto

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-0111
CEP 86.125-000


RECEBIDO

EM: 11/09/25


CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA